

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 52/2018/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho para atualizar a Política de Avaliação Institucional da UNESC.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para atualizar a Política de Avaliação Institucional da UNESC.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Marcelo Feldhaus (Presidente), Aurelia Regina de Souza Honorato, Cristina Adriana Rodrigues Kern, Daniela Arns Silveira, Eduarda Schultze, Juliana Lora, Luciano Antunes, Maria Alice Prado Cechinel, Michele Gonçalves Cardoso, Ricardo Luiz de Bittencourt, Richarles Souza de Carvalho, Thiago Henrique Almino Francisco, Tiago da Silva Coêlho, Valdenir Barbosa da Cruz e Volmar Madeira.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de agosto de 2018.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC